

BrT: novo despacho do TCU desvincula put de troca de gestão da cia

O ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler, emitiu ontem um novo despacho sobre a medida cautelar que suspendeu o acordo de put entre *Citigroup* e fundos de pensão no dia 16 de agosto. O novo documento foi distribuído ontem em plenário. A principal alteração é a retirada da relação, mesmo que indireta, existente entre o acordo dos sócios e o processo de substituição do *Opportunity* como gestor nas empresas controladas - Brasil Telecom, Telemig Celular e Amazônia Celular.

O esclarecimento feito por Zymler visa corrigir um equívoco existente na versão anterior que relacionava a decisão sobre a put com a assembléia de Solpart, ocorrida em 18 de agosto, informou o próprio gabinete do ministro à Agência Estado.

Os fundos de pensão, *Citigroup*, os principais dirigentes dos fundos de pensão e um batalhão de advogados estiveram reunidos com Zymler na segunda-feira explicando a diferença entre os

processos, conforme noticiado pela Agência Estado na terça-feira, quando foi feito ainda um pedido de reconsideração da decisão de suspender a put. O encontro contou a participação de mais de 20 pessoas.

O despacho de Zymler é importante para os fundos de pensão e o Citi pois ajuda a reduzir o risco de que o *Opportunity* consiga bloquear ou atrasar o processo de sua destituição na Justiça utilizando-se da decisão do TCU. O posicionamento foi relevante também porque o pedido de reconsideração deve ter um prazo maior de julgamento pois é encaminhado a outro ministro, seguindo as regras de rodízio do TCU. Fontes ligadas às fundações entendem que, com o despacho de Zymler, qualquer tentativa de relação que o Dantas possa fazer entre a decisão sobre a *Put* e sua destituição na Justiça comum já tem contra-argumento prévio.

(Agência Estado - 25/8)



TCU decide auditar cartões corporativos

Luiz Orlando Carneiro

O plenário do Tribunal de Contas aprovou ontem, por unanimidade, a solicitação do Senado para a realização de auditoria nos gastos com cartões de crédito do governo federal na Secretaria de Administração da Presidência da República e na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), “unidades que mais realizaram despesas, em 2005, por meio de tal sistemática”. O TCU determinou ainda que – além dessas duas primeiras auditorias – sejam programadas novas fiscalizações em outros “órgãos e entidades” que teriam abusado do “cartão de pagamento de gastos do governo federal”.

De acordo com o relator do processo, ministro Ubiratan Aguiar, dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) referentes ao período janeiro-junho deste ano, mostram que o “cartão de pagamento” foi utilizado por 68 órgãos governamentais, dos quais 34 efetuaram despesas em valor total inferior a R\$ 10 mil; 23 entre R\$ 10 mil e R\$ 100 mil. Dos 11 que gastaram mais de R\$ 100 mil, o Gabinete da Presidência da República foi responsável por despesas de R\$ 4.083.374,73 (maior valor), seguido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com R\$ 597.971,43.

O montante de mais de R\$ 4 milhões de gastos com cartões no Gabinete da Presidência equivale aos de cinco “unidades gestoras”, tendo sido escolhidas para as duas primeiras auditorias as que mais realizaram despesas: Secretaria de Administração (R\$ 2,57 milhões) e Abin (R\$ 1,46 milhão).

O pedido de auditorias na Presidência da República foi encaminhado ao TCU pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), depois de solicitação da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, aprovada pelo plenário.

(Gazeta Mercantil - SP - 25/8)

TCU suspende pagamento da Petrobras à Setal

Bruno Villas Bôas

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por meio de medida cautelar, a suspensão dos pagamentos da Petrobras para a Setal Engenharia Construções e Perfurações, empresa do Grupo Pem Setal, referentes à construção da plataforma Percan, de produção de gás em terra, que deverá operar no Espírito Santo.

O Tribunal informou que houve alterações no projeto - como a diminuição do comprimento dos tubulões do coletor de condensado e de tubulações acessórias - sem que os valores do contrato fossem reduzidos.

O ministro Ubiratan Aguiar, relator do processo, afirmou que os pagamentos indevidos somam R\$ 4,671 milhões. Segundo o ministro, as empresas foram ouvidas antes da concessão da medida cautelar. No entanto, as respostas encaminhadas não foram suficientes para esclarecer as irregularidades detectadas pela equipe de auditoria.

A estatal alegou que a redução dos serviços contratados teria que ser analisada num contexto mais amplo, em que fossem consideradas outras modificações como aumento de comprimento em outras linhas, a existência de válvulas, flanges e conexões. Para Aguiar, no entanto, foram verificadas inconsistências nos quantitativos de tubos.

Ele acrescentou que a estatal não apresentou em sua defesa as memórias de cálculo, nem trouxe aos autos os documentos que respaldaram seus levantamentos para válvulas, flanges e conexões.

Para o presidente do Grupo Pem Setal, Augusto Mendonça, todos os esclarecimentos solicitados pelo TCU foram apresentados. Segundo ele, o corpo técnico que julgou o processo pode não ter conhecimento dos detalhes contratuais. “Vamos recorrer e deverá haver novo desenrolar desses fatos”, disse Mendonça.

CUSTOS

Outros R\$ 565,6 mil teriam ainda sido pagos pelos custos de mão-de-obra indireta e de permanência de máquinas e equipamentos para execução de serviços constantes das Solicitações de Alteração de Escopo (SAEs), o que caracterizou pagamento em duplo a Setal Construções.

O ministro destacou que já foram feitas diversas modificações no projeto inicial que aumentaram sensivelmente o valor do contrato. “Entretanto, quando se tratam de modificações que reduzem o escopo dos serviços, e o valor do contrato, conseqüentemente, o tratamento dado pela Petrobras parece ser diferente”, ressaltou.

(Jornal do Commercio - RJ - 25/8)